

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED- 13/2021

**Faculdade de Direito
Ano letivo 2021/2022**

Pós-Graduação em Direito Imobiliário

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito Imobiliário**, para o ano letivo 2021/2022, sob a Coordenação Científica da Prof.^a Doutora Ana Afonso.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a licenciados em Direito, mas admitem-se outros licenciados com formação adequada.

2. Número de Vagas: 25 (as vagas serão preenchidas por ordem de candidatura).

3. Período de candidatura

Candidatura	Resultados	Matrículas
Até 25 de janeiro 2022	28 de janeiro 2022	31 de janeiro e 02 de fevereiro 2022

4. Documentação necessária

- Certificado de Licenciatura* (para candidatos externos à UCP – Centro Regional do Porto) e para efeitos de emissão de Certificado de Pós-Graduação
- [Formulário com informação dos dados pessoais ou](#) Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- 1 Fotografia
- *Curriculum Vitae*
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada)..
2. Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutra país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Os resultados serão comunicados via email.

6. Funcionamento

O Curso encontra-se organizado em 7 módulos, e decorrerá entre os meses de fevereiro e julho de 2022 num total de 130 horas.

Idioma de lecionação: Português.

O curso funcionará na modalidade presencial, com sessões à sexta-feira das 18h às 21h; Sábado das 9h ou 10h às 13h. Excecionalmente poderá haver aulas à quinta-feira das 18h às 21h, sendo os alunos antecipadamente informados sobre sua realização.

As aulas poderão ser lecionadas à distância em situações excecionais, nomeadamente associadas à pandemia COVID 19.

Em casos excecionais, mediante a apresentação de requerimento cujos fundamentos sejam atendíveis, o estudante poderá participar no curso à distância.

7. Propinas

Taxas	
Candidatura	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	2.215,00 €
As propinas podem ser divididas em 5 mensalidades sem qualquer agravamento	443€/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Assinantes Imojuris
- Associados da Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses

8. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

9. Certificação

9.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem aprovação na avaliação do curso, que consiste na elaboração de um trabalho final escrito e na resposta a três breves questionários aplicados ao longo do curso;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que, não sendo titulares de uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) cumpram os demais requisitos referidos no ponto 9.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizarem avaliação, se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 9.1

O curso confere 6 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.



Mais informações podem ser obtidas em: <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/pos-graduacao-em-direito-imobiliario> e/ou no portal de candidaturas <https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>

9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Porto, 18 de novembro de 2021

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)